



Câmara Municipal de Pradópolis

ES

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 7545/2020
Data: 25/08/2020 - Horário: 16:35
Administrativo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Voto nº 019/2020

Voto ao Projeto de Lei nº 018, de 29 de Julho de 2020, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.370.000,00 e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$1.370.000,00 (um milhão e trezentos e setenta mil reais), em vista de criação de dotação orçamentária, com realocação de receita e dotações orçamentárias.

Segundo a Mensagem do projeto, tal crédito adicional visa efetivar o pagamento de despesas diárias com iluminação pública, material para educação e para a saúde, bem como folha de pagamento do pessoal civil e suas obrigações patronais.

No demais a mensagem segue com a justificativa de que os valores serão originados em anulações de rubricas com remanejamento de valores para tais citadas despesas expressas.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 12 de Agosto de 2020 e por fim a Comissão de Justiça e Redação Emitiu seu parecer em 03 de junho de 2020.

II – Análise

O projeto abre um crédito adicional especial no valor de R\$1.370.000,00 (um milhão e trezentos e setenta mil reais), no orçamento municipal vigente, provenientes de anulações de rubricas e remanejamentos de dotações, e será destinado ao Pagamento de Despesas com Serviços Públicos (Iluminação); Materiais para o Departamento Municipal de Educação (professores) e também do Departamento de Saúde, bem como Pagamento de Folha de Pessoal Civil com obrigações Patronais.

Nesse sentido, verifica-se, primeiramente, que o projeto observa as disposições dos arts. 165, §8º, e 167, III e V, da CF/88; do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64; bem como das Leis Municipais nº 1.605/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 1.623/2019 (Lei Orçamentária Anual), referentes ao exercício financeiro de 2020.

Ademais, a realocação e aplicação de recursos financeiros, de uma forma geral, cumprem com o dever da Administração Municipal de atuar com responsabilidade na gestão fiscal, mantendo o equilíbrio das contas públicas mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas, bem como obedecendo aos limites e condição de geração de receitas e despesas, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Indo além, em virtude do estado de emergência vivido, há de se ter que tais execuções visam realocar recursos que por este estado não iriam ser lotados e aplicar nas áreas afetadas pela situação eventual perdurante.

Por fim, notadamente o projeto em tela vem proporcionar ganhos orçamentários para melhores aplicações e investimentos no município.

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter financeiro, econômico ou orçamentário.

Voto, portanto, por sua regularidade, adequação e conveniência.

Sala das Comissões, 17 de Agosto de 2020.


"PELAS
CONCLUSÕES"


RICARDO ORNELLAS RAMOS
Relator


"PELAS
CONCLUSÕES"





Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 7546/2020
Data: 25/08/2020 - Horário: 16:38
Administrativo - PROT 7546/2020

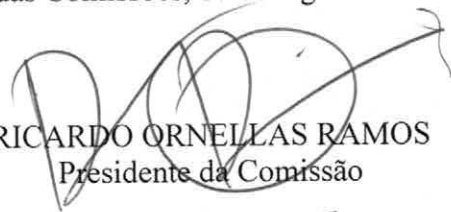
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Nº 019/2020

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 17 de Agosto de 2020, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência econômica, orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 018/2020, de 29 de Julho de 2020, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Daniel de Souza Silva, Ricardo Ornellas Ramos e Thiago Aquino Alves.

Sala das Comissões, 17 de Agosto de 2020.


RICARDO ORNELLAS RAMOS
Presidente da Comissão


THIAGO AQUINO ALVES
Vice-Presidente


DANIEL DE SOUZA SILVA
Membro

